



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 403/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RUBENS PINTO DA SILVA**, matrícula nº. 15799, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.1998 a 01.02.2003, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.09.2014 a 29.11.2014, conforme Processo nº. 00993/2014, de 18.08.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2014.

LCC/SGP/AL/MT

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

